



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 002/14 DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Audiência Pública sobre o transporte rodoviário de cargas no perímetro urbano de Formosa. A reunião foi iniciada às dezenove horas e trinta e um minutos do dia três de abril de dois mil e quatorze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. O Mestre de Cerimônia, Sr. Ronilson Pereira de Brito, iniciou a Audiência com a apresentação da Mesa Diretiva que ficou assim formada: Jesulindo Gomes de Castro (Presidente); Dijair de Sousa Geracy - Miquita (Vice-presidente); Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário); Nélio Marques de Almeida (2º Secretário); José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro (3º Secretário); Divino Ramos da Silva; Domingos Sena Lopes Filho; Iron Pereira da Mota; Jeremias Gomes de Castro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira; Renato Gonçalves (Comandante da Guarda Municipal de Formosa); Luiz Fernando Spindola Lêdo (Superintendente Municipal de Trânsito); Ari Alves (Superintendente de Segurança do Município); Ivo Gonçalves de Amorim (Superintendente de Defesa Civil), Sub-tenente Martins e o Sr. Jaime Gonçalves Tucano. Em seguida, foram executados o Hino Nacional Brasileiro e o Hino à Formosa. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente da Câmara, Ver. Jesulindo Gomes de Castro, o qual explicou as razões desta Audiência Pública e a forma como seria conduzida. Logo após, o idealizador deste encontro, Ver. Dijair de Sousa Geracy – Miquita, explicou o motivo que o levou a propor este debate. Segundo ele, alguns caminhoneiros o procuraram questionando sobre a placa de sinalização instalada na rotatória do Cemitério Cruz das Almas e que proibia a entrada de caminhões de carga neste município. Disse ter sido informado sobre o abaixo-assinado dos moradores da Rua Emílio Póvoa solicitando medidas quanto ao tráfego de caminhões de carga nessa via. Após ter conhecimento desses fatos, o parlamentar acionou o Prefeito Municipal o qual determinou a retirada da placa proibitiva. Em virtude desses acontecimentos, achou oportuna a realização de uma Audiência para discutir o assunto. O Sr. Renato Gonçalves (Comandante da Guarda Municipal de Formosa) assumiu a palavra e afirmou que o trânsito é um problema crônico neste Município, uma vez que a cidade cresceu sem um projeto específico de mobilidade urbana. Assegurou que a Guarda Municipal está à disposição da população e desta Casa de Leis no intuito de alcançar soluções para o trânsito formosense. O Sr. Jaime Gonçalves Tucano (Empresário local) alertou para o problema dos caminhoneiros que não enlonam os seus caminhões e muitas vezes derramam os produtos nas ruas da cidade, causando um grande transtorno. Sugeriu a criação de uma termo de ajustamento de conduta que em sua opinião será cumprido pelos caminhoneiros. O Sr. Ari Alves (Superintendente de Segurança do Município) comentou que muitas vezes os transtornos no trânsito, ocorrem por motoristas de caminhão que não residem em Formosa e desconhecem as peculiaridades das vias da cidade. Argumentou que é necessário delimitar horários para carga e descarga no centro da cidade. Alertou para a necessidade de melhor sinalização de trânsito de forma a evitar que os caminhões trafeguem pelo setor central do município. O Sr. Ivo Gonçalves de Amorim (Superintendente de Defesa Civil) citou a proibição do trânsito de caminhões na Rua Visconde de Porto Seguro no período de 10 às 18h, salvo casos de extrema necessidade. Chamou atenção para a necessidade de se fechar o retorno em frente ao Posto Paranã. O Ver. Cabo Mota frisou a necessidade da elaboração de leis autorizando a carga e descarga de mercadorias em Formosa. Em sua opinião, a implantação da Área Azul, irá amenizar os problemas no trânsito local. O Ver. Divino Ramos sugeriu a implantação de uma engenharia de trânsito que fizesse um estudo principalmente no centro da cidade. Recomendou a contratação por um período de 2 ou 3 meses de um engenheiro de trânsito que avaliasse a situação em toda a cidade. De acordo com



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ele, deve-se trabalhar com mais profissionalismo dentro da Superintendência Municipal de Transportes e que se invista no trânsito, caso contrário daqui a alguns anos será inviável o tráfego de carros no centro da cidade. Propôs que seja feito um estudo da possibilidade de trânsito mão única, principalmente nas vias centrais. E que seja também analisado um horário entre 8h e 18h para a carga e descarga de mercadorias. O Ver. Nélio Marques afirmou que será um enorme transtorno a proibição do tráfego de caminhões durante o dia, portanto é necessário um estudo de forma a não prejudicar os caminhoneiros, comerciantes e a população em geral. Com relação ao problema dos moradores da Rua Emílio Póvoa, o Ver. Miquita propôs a instalação de redutores de velocidade ao longo da via. O Subtenente Martins alegou que proibir o tráfego de caminhões no centro da cidade não resolverá o problema do trânsito em Formosa. Defendeu o direito dos caminhoneiros transitarem pela cidade e afirmou que raramente esses profissionais envolvem-se em acidentes de trânsito neste município. O Ver. Domingos Filho ressaltou o profissionalismo dos caminhoneiros e que a proibição de circularem pela cidade seria um grande prejuízo. Parabenizou o Sr. Luiz Fernando pelo trabalho desenvolvido em Formosa. O Sr. Luiz Fernando (Superintendente Municipal de Trânsito) agradeceu a presença de todos e justificou a ausência do Prefeito Municipal. Esclareceu que havia sido implantada uma placa de sinalização de trânsito na saída para Planaltina de Goiás a qual dizia: *proibido o trânsito de caminhões em diante*, podendo somente pegar à direita, em direção ao anel viário. Afirmou também que recebeu um abaixo-assinado dos moradores da Rua Emílio Póvoa com aproximadamente 130 assinaturas solicitando uma sinalização que proibisse ou retirasse o tráfego de caminhões na referida rua. Explicou que a placa foi implantada em caráter experimental e nenhum caminhoneiro foi multado ou notificado em virtude da proibição. Comentou sobre o estudo realizado em parceria com a Guarda Municipal através do qual verificou-se que 80% do fluxo de caminhões que passam naquela região vêm de fora e não fazem carga ou descarga neste município. Segundo o Superintendente, tais caminhoneiros não utilizam o anel viário para chegar à BR-020 e infelizmente optam pela Rua Emílio Póvoa. Assegurou que o Prefeito Itamar Barreto acionou dois engenheiros de trânsito para fazer um estudo neste Município e que em breve apresentarão algumas soluções. O Ver. Jurandir comentou que essa discussão é um sinal excelente de que Formosa está crescendo e se desenvolvendo. Enfatizou que o Superintendente Municipal de Trânsito tem atendido às demandas desta Casa de Leis. Após a fase inicial de discursos, o Presidente deu início ao debate com a participação do público. O Sr. Paulo Tarso Santos (Representante do Areal Zanchete) destacou o problema na Avenida 06 em frente ao Supermercado Bretas. Apresentou as seguintes sugestões: transferência do Centro Administrativo de Formosa para outro local; implantação da Zona Azul; redutores de velocidade; lonas nos caminhões; orientação dos responsáveis pelo tráfego aos motoristas de caminhões logo na entrada da cidade. O Sr. João Neto expôs que o asfalto da Rua Emílio Póvoa está cedendo em razão do intenso fluxo de carretas. O Sr. Valmir Gomes de Castro (motorista) reforçou que devem ser fechados os retornos ao longo da Avenida 06 e proibir o estacionamento na Avenida Circular. O Ver. Jurandir argumentou que a Lei n.º 250/04 (Uso e Ocupação do Solo) e n.º 251/04 (Plano Diretor) precisam ser atualizadas. Frisou que é impossível a Superintendência Municipal de Trânsito atender os 60 bairros da cidade com a estrutura e com o número de funcionários que atualmente possui. A Sr.ª Vilma de Paiva reforçou o exposto anteriormente a respeito do asfalto que está cedendo na Rua Emílio Póvoa e acrescentou que as casas estão com rachaduras em razão do tráfego muito pesado nessa via. Explicou que idealizou o abaixo-assinado e que a intenção era coibir a alta velocidade com que os bitrens trafegam na referida rua. Alertou também que constantemente ocorrem problemas na rede de esgoto. Questionou o Sr. Luiz Fernando se haveria possibilidade de instalação de uma



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

barreira eletrônica, quebra-molas e placas de velocidade na Rua Emílio Póvoa. O Sr. Luiz Fernando assegurou que brevemente adotará a medida cabível naquela localidade. O Ver. Domingos Filho deu a sugestão de classificação dos veículos sendo impedidos de transitar aqueles considerados de grande porte. Comentou que os motoristas precisam entender que em Formosa só existem vias coletoras, não havendo vias arteriais. O Ver. Divino Ramos sugeriu ao Superintendente de Trânsito que coloque uma placa proibindo a entrada de bitrens no centro da cidade e que proíba o tráfego de caminhões na Rua Emílio Póvoa. Mencionou que o grande problema de Formosa é o Plano Diretor que não é colocado em prática. O Sr. Jaime Gonçalves expôs que nas ruas que estão com problema no asfalto, uma possível solução seria a instalação de placas explicando o tolerável em toneladas. O Subtenente Martins recomendou que as instruções sobre os veículos de grande porte sejam repassadas às associações e cooperativas para que estas informem os motoristas. O Sr. Ronaldo Martins (caminhoneiro) criticou a falta de placas de sinalização indicando o Centro da cidade e a BR-020. O Sr. Antônio Fernandes (caminhoneiro) comentou que o anel viário circunda a cidade, porém o de Formosa é incompleto e vai somente até o Brocotó. O Sr. Pedro Correia (caminhoneiro) pediu que os vereadores resolvam a situação, pois os motoristas de caminhões precisam entrar em Formosa. O Sr. Joaquim (RM Transportes) afirmou que a solução é fazer o anel viário e retirar os caminhões pesados do Centro da cidade. O Superintendente Municipal de Trânsito, em suas considerações finais, assegurou que serão colocadas placas em pontos principais do município explicando onde é o acesso a BR-020. Informou, que de maneira experimental, estará proibindo o trânsito de bitrens no Centro da cidade e que serão feitas campanhas educativas de trânsito. O Ver. Miquita agradeceu a participação de todos e afirmou que as medidas a serem adotadas ajudarão bastante os moradores e também os caminhoneiros. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente


DIJAIR DE SOUSA GERACY
Vice-Presidente


JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
1º Secretário


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
2º Secretário


JOSÉ APARECIDO DE SOUSA LEITE
3º Secretário